



DECRETO 524/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de julho de 2015**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

| NOME | CARGO | SIMBOLO |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|
| ADRIANA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS | INSTRUTOR DE ARTIFICE | DAI-3 |
| ELENILDA DOS SANTOS | INSTRUTOR DE ARTIFICE | DAI-3 |
| DELSON CHAGAS SANTOS NETO | INSTRUTOR DE ARTIFICE | DAI-3 |
| RAIMUNDA FERNANDES DE CARVALHO | INSTRUTOR DE ARTIFICE | DAI-3 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO